



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 32861209/3286 1177 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 21/2019

Lucianópolis, 13 de Novembro de 2019.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 32861209/3286 1177 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21/2019

“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 309.207,51 (trezentos e nove mil duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade:

Sociedade Creche “Maria Piovezan Bim”39.757,51

Art. 3º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária, classificada na conformidade com a Tabela II, que integra esta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 13 de Novembro de 2019.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 32861209/3286 1177 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito	
Gabinete	
024 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	8.700,00
026 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	4.800,00
Chefia do Gabinete	
032 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	2.200,00
033 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	800,00
Procuradoria Jurídica	
Procuradoria	
040 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	800,00
041 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	500,00
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro	
Tesouraria	
051 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	2.400,00
052 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	1.100,00
Encargos Gerais do Município	
063 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	8.840,00
Contabilidade	
056 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	8.100,00
Unidade Orçamentária : Setor de Obras e Serviços Municipais	
Limpeza Pública	
085 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	3.100,00
086 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	900,00
Unidade Orçamentária : Departamento Educação , Cultura e Esportes	
Ensino Pré-Escolar	
117 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	20.858,79



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 32861209/3286 1177 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Ensino Fundeb 60%

133 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	92.000,00
134 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	29.000,00

Merenda Escolar

153 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	13.400,00
154 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	3.500,00

Ensino Médio

155 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	1.400,00
---	----------

Ensino Superior

165 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	3.200,00
---	----------

Coord. Agricultura e Aba.

Agricultura

195 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	5.000,00
196 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	3.100,00

Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

203 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	58.000,00
205 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	14.500,00
218 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	18.898,72

Fundo Mun. Criança e Adolescente

221 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	1.050,00
222 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	3.060,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 13 de Novembro de 2.019.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 32861209/3286 1177 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro	
Encargos Gerais do Município	
061 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	500,00
Unidade Orçamentária : Setor de Obras e Serviços Municipais	
Serml	
101 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	10.000,00
102 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	2.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
Ensino 1º Grau – I Educação	
122 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	70.000,00
123 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	20.000,00
132 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	5.200,00
Ensino Fundeb 60%	
135 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	3.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal Saúde	
172 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	116.270,00
173 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	30.000,00
184 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	12.480,00
Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Assistência Social	
207 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	10.000,00
208 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	5.000,00
210 – 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	9.757,51
214 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	15.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 13 de Novembro de 2.019.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL